

COMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALEGRE – ES

RESOLUÇÃO Nº 009/2021

Dispõe sobre aprovação do Novo Cronograma de Retorno às Aulas Presenciais da Rede Municipal de Ensino, do Município de Alegre, Espírito Santo, para o ano letivo de 2021.

O Conselho Municipal de Educação de Alegre, Espírito Santo – COMED, em reunião realizada no dia 11 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Resolve:

Art. 1º - Os professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Alegre, Espírito Santo, retornarão às Unidades de Ensino a partir do dia 12 de maio de 2021, cumprindo sua carga horária.

Art. 2º - O agendamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, do Município de Alegre, Espírito Santo, terá início a partir do dia 18 de maio de 2021 e será de no máximo de 03 (três) crianças por sala, sendo 04 (quatro) horas semanais ou 60 (sessenta) minutos diários atendendo a demanda.

Art. 3º - A realização de “LockDown” nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Alegre, Espírito Santo, todas as quartas-feiras para higienização, fica suspensa até o retorno presencial.

Art. 4º - O Retorno às Aulas Presenciais na Educação infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Alegre, Espírito Santo, para o ano letivo de 2021, permanecem suspensas até 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º - O Retorno às Aulas Presenciais no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, do Município de Alegre, Espírito Santo, para o ano letivo de 2021, será realizado gradativamente a partir do dia 1º de junho de 2021.

Ensino Fundamental – 5º e 4º anos: Retorno dia 01/06/2021.

3º ano: Retorno dia 08/06/2021.

2º e 1º anos: Retorno dia 15/06/2021.

COMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALEGRE – ES

Parágrafo Único: Para as turmas de 5º e 4º anos:

EMEIF “Domingos Bravo Reinoso” e EMEF “Professor Lellis” – retornaram dia **01/03/2021** e permaneceram até dia **11/03/2021** com aulas presenciais.


CIEC “Jaci Kobbi Rodrigues”; EMEF “Carmelita Machado Moraes” e EMFA “George Abreu Rangel – retornaram dia **01/03/2021** e permaneceram até dia **16/03/2021** com aulas presenciais.

Para as turmas de 3º ano:

CIEC “Jaci Kobbi Rodrigues”; EMEF “Carmelita Machado Moraes” e EMFA “George Abreu Rangel – retornaram dia **15/03/2021** e permaneceram até dia **16/03/2021** com aulas presenciais.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação. Revogando a Resolução Nº 003/2021, de 08 de março de 2021; Resolução Nº 005/2021 de 31 de março de 2021 e Errata da Resolução Nº 005/2021, de 05 de abril de 2021.

Alegre (ES), 11 de maio de 2021.


Elisângela Santos Bitencourt
Presidente do Conselho Municipal
de Educação – COMED/Alegre

Homologo em 13 / 05 / 21


Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação - Interino

Vanderson Valadares de Campos
Sec. Executivo de Educação Interino
Dec. Nº 11.972/2021